ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 006/2015

JOSÉ DA CRUZ, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento interno, resolve expedir a seguinte Ordem de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1º - Fica determinado o fechamento do Programa CÂMARA.COM pelo prazo de trinta dias, a contar da presente data, para manutenção e melhorias.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de Julho de 2015.

Vereador JOSÉ DA CRUZ
Presidente em exercício da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador PAULO CÉSAR FÁVERO
Primeiro Secretário